

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 018/2020**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 022/2020, do Poder Executivo, que “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 068, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002; PRORROGA MANDATO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA E TRENFERE AS ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo de Lima Charão é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 10 de novembro de 2020.

---

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

---

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice-Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

3º Membro